DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Credenciamento 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 39/2026 - PROCESSO Nº 90/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2026 de objeto o **registro de preços para aquisições futuras de medicamentos**. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 14 de julho de 2026, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Diretora Geral de Saúde.

.....

PREGÃO Nº 40/2026 - PROCESSO Nº 91/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2026 de objeto o **registro de preços para aquisições futuras de medicamentos veterinários para o UPA ANIMAL**. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 15 de julho de 2026, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Diretora Geral de Saúde.

.....

PREGÃO Nº 41/2026 - PROCESSO Nº 92/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2026 de objeto o **registro de preços para contratação futura de empresa para locação de máquinas**. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 16 de julho de 2026, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Eduardo Jose da Silva - Diretor Geral de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente.

.....

Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados o INDEFERIMENTO do credenciamento da empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22, para a prestação de serviços médicos de retaguarda de transferência, plantonista e visitador. Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados o INDEFERIMENTO do credenciamento da empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22, para a prestação de serviços médicos de retaguarda de transferência, plantonista e visitador. Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 05/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 05/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ E A EMPRESA ENGEEMED ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO.

1. DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em assessoria em saúde e segurança do trabalho para elaboração e remessa de documentos e laudos técnicos: PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); GRO/PGR (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e Programa de Gerenciamento de Riscos); PPP (Perfil Profissiográfico Profissional) e documentos afins integrantes da agenda E-Social e SST (Segurança e Saúde do Trabalho); Assessoria em saúde e segurança do trabalho para elaboração de documentos técnicos integrantes da agenda E-Social e SST (Segurança e Saúde do Trabalho).

1.2. Com base no exposto na Cláusula Segunda do contrato original, considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia de R$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensal, perfazendo no ano o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. **DA VIGÊNCIA**

2.1. As partes de comum acordo, consoante permissivo na Clausula Quinta do contrato, decidem aditar o contrato original pelo prazo de 01/07/2026 a 30/06/2027.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.
ASSINATURAS: Pedro Geraldo Novaes de Macedo (Presidente da Câmara), Renan Bortolo Portes (Gestor de Contrato), Renan Bortolo Portes (Fiscal Titular) e Andre Caim Moreira (representante legal da contratada).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 04/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 04/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ E A EMPRESA LEIS LTDA.

1. DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto o serviço técnico especializado de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município, compreendendo: Atualização dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, Decretos Legislativos e Resoluções) expedidos pelo Município, publicados no site LeisMuniicpais.com.br e com link de direcionamento ao website oficial da CONTRATANTE, em menu específico denominado “LEIS MUNICIPAIS”, por meio do seguinte endereço eletrônico (URL): https://www.leismunicipais.com.br/camara/sp/itabera; Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos – Interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação municipal e estadual quando mencionadas dentro da própria legislação municipal; Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento das normas, criando Histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores); Acesso exclusivo a banco de dados – Pesquisa Nacional – compreendendo mais de 3 milhões de normas Municipais e Estaduais, em um único ambiente de pesquisa, por meio de contas individualizadas aos servidores municipais; Acesso a canal de notícias/matérias sobre leis criadas em todo território nacional; Acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos, em tempo real, acerca de novas normas disponibilizadas no bando de dados por quaisquer municípios integrados no sistema LeisMunicipais; Protocolo “https” para garantia de segurança durante o acesso à legislação, permitindo conexão segura do cidadão com as informações exibidas.

1.2. Com base no exposto na Cláusula Quinta do contrato original, considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia de R$ 1.174,65 (mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensal, totalizando neste Aditivo o valor de R$ 14.095,80 (quatorze mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

2. DA VIGÊNCIA

2.1. As partes de comum acordo, consoante permissivo na Clausula Quarta do contrato, decidem aditar o contrato original pelo prazo de 01/07/2026 a 30/06/2027.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.
ASSINATURAS: Pedro Geraldo Novaes de Macedo (Presidente da Câmara), Renan Bortolo Portes (Gestor de Contrato), Renan Bortolo Portes (Fiscal Titular) e Carlito Mello de Liz (representante legal da contratada).